

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Protocolo de Cooperação Mútua que entre si fazem o Ministério Público Militar da República Federativa do Brasil, neste ato representado pelo Procurador - Geral da Justiça Militar, Dr. **KLEBER DE CARVALHO COELHO**, e a Procuradoria Militar das Forças Armadas Angolanas, neste ato representado pelo seu Procurador Geral, General **JOÃO MARIA MOREIRA DE SOUSA**.

A Cooperação Mútua entre as entidades firmatárias, de que trata o presente protocolo, compreende a troca de informações e experiências e acções de aperfeiçoamento no campo do direito penal, processual e administrativo, pertinentes à actuação do Ministério Público, da Justiça Militar em geral e da Polícia Judiciária Militar.

Para tanto, manifestam-se as partes interessadas no propósito de, a partir do primeiro semestre de 1999 serem enviados representantes brasileiros, de escolha do Sr. Procurador Geral da Justiça Militar, Dr. **KLEBER DE CARVALHO COELHO**, dentre membros do Ministério Público Militar, do Superior tribunal Militar, de acordo com o assentimento já expresso por seu presidente, General de Exército **EDSON ALVES MEY**, e de peritos do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal, igualmente segundo o assentimento do Sr. Director-Geral da Polícia Federal, Dr. **VICENTE CHELLOTTI**.

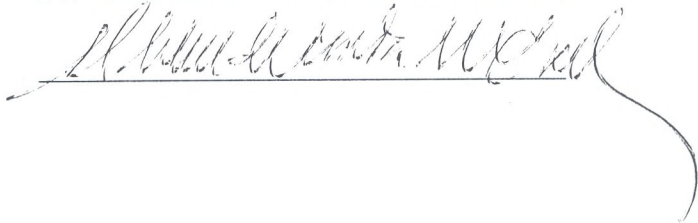
De igual sorte a Procuradoria Militar das Forças Armadas Angolanas, pelo Sr. General **JOÃO MARIA MOREIRA DE SOUSA**, enviará ao Brasil representantes Angolanas escolhidos dentre integrantes dos Órgãos da Justiça Militar Angolana e Instituições Auxiliares.

As acções de cooperação visam a troca de bibliografias, do desenvolvimento de trabalho conjuntos e, em especial, proporcionar aos integrantes da Justiça Militar Angolana, em seu país e no Brasil, a participação em seminários, conferências, cursos de especialização e outros eventos vinculados à Justiça Militar ou ao direito Militar organizados pelo Ministério Público Militar Brasileiro ou por entidades congêneres ou conveniadas de aperfeiçoamento nas letras Jurídicas e no conhecimento científico e cultural.

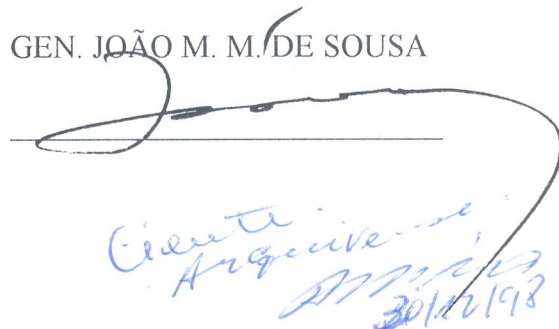
E por assim acharem-se de acordo, firmam o presente protocolo

Luanda, aos 26 de Outubro de 1998.-

Dr. KLEBER DE CARVALHO COELHO



GEN. JOÃO M. M. DE SOUSA



Ciente e Arquivado
30/10/1998

Arquivado
30-12-98
Ministério Público Militar
Diretor-Geral